

PORTARIA Nº 578/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Jean Batista de Moraes** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 20212010520342 – Processo Administrativo nº 144/2021** da empresa: **Copel Distribuição S.A** com vigência por tempo indeterminado, cujo objeto é: **contratação serviços públicos de energia elétrica para a SEDE e Subseções de Londrina, Maringá, Cascavel e imóveis de Umuarama/PR e da Rua XV em Curitiba, pertencentes ao Conselho Regional de Enfermagem do Paraná;**

Art. 2º Designar **Ronaldo Ivan Bork** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do(a) fiscal **Jean Batista de Moraes**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 08 de julho de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária